



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 523 - Abril/2026
Portaria - Nº 31/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 23 de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 36 / 2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.018285/2026-80

Teresina-PI, 23 de Abril de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº 31/2026-CCN/UFPI, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Fevereiro de 2025 e tendo em vista o Memorando Eletrônico n.º 09/2025-DGOV/PROPLAN de 21 de Março de 2025,

Resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina/PI, na forma que segue.

COORDENADOR

Prof. Fabio Barros Britto - Siape 1737174 - Departamento de Biologia - Presidente

REPRESENTANTES DOCENTES

Profa. Valmária Rocha da Silva Ferraz - Siape 2373567 - Coordenação de Estatística -Titular

Profa. Joina Freitas Borges - Siape 1535017 - Coordenação de Arqueologia - Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Caryne Maria da Silva Gomes- Siape 1665051 - Bibliotecaria - Titular

Dionizia Maria da Conceição Almeida Neta- Siape 3515840 - Departamento de Biologia - Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES

Luana Leticia Oliveira de Meneses - Matrícula 20249027517 - Departamento de Biologia - Titular

Ana Beatriz Albuquerque Silva - Matrícula 20229010450 - Departamento de Matemática - Suplente

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria 37/2025, de 16 de Maio de 2025.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2026.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 10:24)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matricula: 1716897